

Curso “Administração Financeira Pessoal”

Modalidade: a distância, autoinstrucional

De ordem do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o Curso “**Administração Financeira Pessoal**”, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas, magistrados, assessoras, assessores, assistentes judiciários, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** como parte do “Programa de Preparação para a Aposentadoria”, ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de administrar suas finanças pessoais de forma mais consciente e equilibrada.
3. **AUTORIA DO CONTEÚDO:** Professor Hélvio Tadeu Cury Prazeres, mestre em Administração de Empresas; Coordenação de Orientação à Lotação e Movimentação – COMOV/DIRDEP/EJEF
4. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - Educação financeira é qualidade de vida.
 - Videoaula: Administração Financeira Pessoal.
 - Planilhas de administração financeira pessoal.
6. **PERÍODO DO CURSO:** 1º de abril de 2024 a 10 de junho de 2024.
7. **CARGA HORÁRIA:** 4h.
8. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.
9. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 9.1. Inscrições abertas a partir das 10h do dia 1º de março até as 23h59 do dia 22 de março de 2024, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2631>
 - 9.2. O pedido de inscrição deve ser feito no link descrito acima, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.
 - 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) participante, como forma de lembrete. Caso a(o) participante necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.
 - 9.4. Serão excluídas:
 - 9.4.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
 - 9.4.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito neste Edital.
10. **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser justificada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br até o final das inscrições disposto no item 9.1.
11. **PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**
 - 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
 - 11.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
 - 11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno e que deverá ser consultado, preferencialmente, diariamente.
 - 11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet, bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
 - 11.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
 - 11.6. Possuir Computador com acesso ao Youtube e ao Vimeo.
 - 11.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.
12. **ACESSO AO CURSO:**
 - 12.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.
 - 12.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).

12.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

12.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado no item 6 deste edital, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

12.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h55 da data de término.

12.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

13. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo do curso durante o período em que o mesmo estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais acessível.

14. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

15. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM: será realizada a aferição da aprendizagem por meio de exercícios aplicados no decorrer do curso.

16. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

16.1. Para obtenção do certificado da EJEJF, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.

16.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, após o 5º dia útil da realização da ação.

17. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: ao final do curso, a(o) estudante apontará o seu grau de satisfação em relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

18. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.1. O Curso “**Administração Financeira Pessoal**” faz parte do Programa de Preparação para Aposentadoria que visa oferecer subsídios para planejar uma aposentadoria bem-sucedida, abrangendo ações de intervenção ao longo de toda a carreira das(os) magistradas(os) e servidoras(es).

19.2. O(A) servidor(a) poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.

19.3. Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.4. Outras informações: Coordenação Administrativa de Formação I - COFOR I, por meio do endereço siga.tjmg.jus.br, clicar no ícone “Fale Conosco”, pelo telefone: (31)3247-8402 ou pelo e-mail: andreiareis@tjmg.jus.br.

19.5. Edital publicado originalmente no dia 28 de fevereiro de 2024.